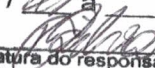




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 253 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

<b>Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG</b>
Este Decreto foi afixado de <u>31/12/2021</u> a <u>1</u> / <u>1</u>
 Assinatura do responsável

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Anual vigente – Lei 1.517/2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 217.774,49 (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro Reais e quarenta e nove centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$ 217.774,49
26	<b>FUNDEB</b>	R\$ 217.774,49
12 365 0016 2.0045	Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil	R\$ 217.774,49
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 217.774,49

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 31 de dezembro de 2021.

  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal